



Oliveira do Bairro câmara municipal

EDITAL

Jorge Ferreira Pato, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, no uso da competência subdelegada no despacho n.º 10 do Presidente da Câmara do mandato 2021/2025, torna público que o Município de Oliveira do Bairro tem vindo a proceder à identificação dos prédios urbanos ou frações autónomas considerados como devolutos, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 08 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 67/2019, de 21 de maio.

É intenção deste município declarar o prédio infra identificado como devoluto, para efeitos de majoração da taxa do imposto municipal sobre prédios urbanos devolutos e prédios em ruínas para o triplo, conforme definido no n.º 3 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovada por Deliberação da Câmara Municipal de 28.10.2021, e presente na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 15.11.2021.

Assim, pelo presente Edital, fica(m) notificado(s) o(s) titular(es) fiscal(is) do prédio referenciado como devoluto, que na sequência das diligências encetadas pelos serviços do Município de Oliveira do Bairro, o mesmo apresenta indícios de desocupação há mais de um ano, enquadrável, portanto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 08 de agosto.

Fica(m) ainda o(s) proprietário(s) ainda notificado(s) para, querendo, pronunciar-se por escrito sobre o projeto de declaração do prédio abaixo identificado como devoluto, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do referido decreto e dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da afixação do presente Edital. Não havendo pronúncia, a determinação da identificação do prédio como devoluto torna-se definitiva. **Deverá ser apresentada Caderneta Predial Urbana do prédio.**

Para constar se lavrou o presente Edital que será fixado nos lugares de estilo.

Paços do Município de Oliveira do Bairro, em 31 de ouubro 2022

O Vice-Presidente da Câmara

Assinado por: Jorge Ferreira Pato

Assinatura Certificada

Identificação do prédio

Freguesia	Matriz Predial	Prédio
011407	---	RUA PADRE RESENDE N.º 10 - OIA